

RFB - FCONT - prorrogação de prazo

A Instrução Normativa nº 1.164/11 prorrogou para o dia 30/11/11 o prazo de entrega do Controle Fiscal Contábil de Transição (FCont) relativo ao ano-calendário de 2010, pelas pessoas jurídicas sujeitas cumulativamente ao lucro real e ao Regime Tributário de Transição (RTT).

Esse prazo também é aplicável para fins da apresentação do FCont relativo aos casos de cisão, cisão parcial, fusão, incorporação ou extinção ocorridos no ano-calendário de 2010, e até o mês de junho de 2011.

Cancelamento de multas

Por meio do Ato Declaratório Executivo nº 7/2011 foram canceladas as multas aplicadas aos contribuintes enquadrados como Microempreendedor Individual (MEI), pela omissão na entrega de Declaração Anual do Simples Nacional (DASN), exercício 2010, tendo em vista que estes contribuintes estão sujeitos à apresentação da Declaração Anual do Simples Nacional para o Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI).

Meio ambiente - infrações

O Decreto Federal nº 7.497, de 09/06/11, deu nova redação ao artigo 152 do Decreto no 6.514/08, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações.

Sefaz prorroga prazo de entrega da EFD

Os contribuintes obrigados à Escrituração Fiscal Digital (EFD) a partir de janeiro de 2011, e que deveriam apresentar as declarações de janeiro a maio de 2011 até o dia 25 de junho, tiveram este prazo prorrogado pela Secretaria da Fazenda do Estado,

através do Decreto Estadual nº 12.955, de 20 de junho de 2011.

Com base nesse Decreto os contribuintes poderão entregar suas escriturações referentes aos meses de janeiro a novembro de 2011 até o dia 25 de dezembro de 2011.

ICMS - transação judicial autorizada pelo Estado

Através da Lei 12.218, de 10/06/11, foi autorizada a transação em processo judicial para finalizar litígio e extinguir crédito tributário do ICM e do ICMS, constituído pela soma do imposto devido, da atualização monetária, dos acréscimos

moratórios e das multas, desde que ajuizados até 31 de dezembro de 2009.

A Lei ainda dispôs sobre: a) a autoridade competente para celebrar a transação; b) os objetivos e requisitos a serem atendidos; c) os requisitos do

Banco de dados para adimplentes

Foi publicada a Lei Federal nº 12.414, de 09/06/11, que disciplina a formação e consulta a bancos de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito.

Novidades na legislação municipal

• **A PORTARIA** do Secretário da Fazenda do Município de Salvador - SMF/Salvador - BA nº 53, de 08/06/11 suspendeu a emissão de Cupom Fiscal prevista no art. 2º do Decreto nº 13.247/11, para os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, pessoa jurídica, na forma que indica.

• **A LEI Nº 7.995/11** alterou dispositivos do Código Tributário Municipal, tratando a) dos novos códigos de serviços a serem acrescidos ao Anexo III, o qual trata das alíquotas do ISS; b) do prazo de vigência dos benefícios fiscais resultantes dos novos códigos; c) da aprovação do Anexo IX, que trata da Taxa de Vigilância Sanitária; d) da competência do Chefe do Poder Executivo para apresentação de plano conjunto de ações, visando complementar os objetivos dos benefícios fiscais.

• **O DECRETO Nº 21.769/11** regulamentou dispositivo da Lei nº 7.952/10, em razão da utilização de crédito do ISS, gerados pelas Notas Fiscais Eletrônicas, para abatimento no valor do IPTU, e tratou ainda: a) dos percentuais aplicados para o aproveitamento do crédito e abatimento no IPTU; b) dos tomadores de serviços favorecidos; c) da apuração da totalidade do crédito; d) do recolhimento do valor restante do IPTU; e) dos requisitos para fazer jus ao benefício.

Remissão de débitos fiscais do ICMS

Através da Lei Estadual nº 12.217/11, de 09/06/11, ficaram extintos, independentemente de requerimento do sujeito passivo, os processos administrativos fiscais relativos a débitos do ICM e ao ICMS, vencidos antes de

01/01/05, ajuizados ou não, cujo saldo atualizado em 31/12/09 seja igual ou inferior a dez mil reais, não autorizando a restituição ou compensação de importâncias já pagas, com efeitos a partir de 11 de junho de 2011.

Consolidação dos débitos

A Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 4/11 alterou a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 2/11, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados para a consolidação dos débitos de pagamento e de parcelamento de

que trata a Lei nº 11.941/2009, e trouxe nova disposição em relação à consulta do período em que as pessoas jurídicas se enquadram para prestar as informações necessárias à consolidação dos débitos.

NOS TRIBUNAIS

Súmulas do Tribunal Superior do Trabalho

A jurisprudência do TST sofreu alterações que abrangem diversas matérias, dos dissídios coletivos à complementação de aposentadoria, destacando-se: **a)** a edição das Súmulas nºs 426 (utilização da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social - GFIP para fins de depósito recursal), 427 (pluralidade de advogados em ações), 428 (caracterização do regime de sobreaviso), 429 (definição do tempo à disposição do empregador); **b)** a revisão das Súmulas nºs 74 (confissão no processo trabalhista), 85 (compensação

da jornada de trabalho), 219 (honorários advocatícios), 291 (indenização por supressão das horas extras), 326 (prescrição total para fins de complementação da aposentadoria), 327 (prescrição parcial para fins de complementação da aposentadoria), 331 (contrato de prestação de serviços); 364 (exposição para fins de adicional de periculosidade), 369 (estabilidade provisória do dirigente sindical) e 387 (transmissão de dados para a prática de atos processuais); **c)** o cancelamento da Súmula nº 349 (acordo de compensação de horas em atividade insalubre).

Declarada inconstitucionalidade de benefício de ICMS

O Supremo Tribunal Federal julgou inconstitucionais leis de 06 Estados (Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Paraná, Espírito Santo e Pará) e do Distrito Federal que concediam benefícios relativos ao ICMS. As ações alegam ofensa a dispositivos constitucionais tendo em vista que benefícios fiscais foram concedidos sem autorização do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) e que tais concessões devem, por imperativo constitucional, ser precedidas de celebração convênio entre todos os estados e o Distrito Federal.

IOF – alterações

O Decreto nº 7.487/11 promoveu alterações ao Decreto que regulamenta a incidência e cobrança do IOF, relativas às hipóteses de aplicabilidade da alíquota reduzida a zero, à forma e limite de cobrança do imposto se constatada inadimplência

nas operações de crédito cuja base de cálculo seja apurada pelo somatório dos saldos devedores diários e ao momento em que devem ser feitas as exigências para fins de reconhecimento da aplicabilidade de isenção ou alíquota reduzida.

Contribuições sociais retidas na fonte

Por meio da Instrução Normativa RFB nº 1.151/11, foi alterada a IN SRF nº 459/04, que dispõe sobre a retenção de CSLL, PIS e COFINS (4,65%),

nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas de direito privado a outras pessoas jurídicas pela prestação de serviços.

Alteração na CLT

A Lei nº 12.405, de 16/05/11 acrescentou o § 6º ao art. 879 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para facultar a elaboração de cálculos de liquidação complexos por perito e autorizar o arbitramento da respectiva remuneração.

EFD- PIS/COFINS E PER/DCOMP – prorrogação

Por meio da Instrução Normativa RFB nº 1.161/11 o prazo para a transmissão da EFD – PIS/COFINS foi prorrogado para o dia 07/02/2012, além disso, incluiu o art. 5º-A à IN nº 1.052/10, a fim de fixar que

o processamento das PER/DCOMP, relativas a créditos da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, observará a ordem cronológica de entrega das EFD-PIS/COFINS transmitidas antes do dia 07/02/2012.

Informe Jurídico

Informativo produzido pela Gerência Jurídica do Sistema FIEB

EQUIPE: Silvana Sapucaia, Danusa Costa Lima, Marianna Pedreira, Fabiana Mendonça, Gustavo Vilas Boas, Pedro Rodamilans e Tácio Cheab.

E-MAIL: informe.asjur@fieb.org.br

Rua Edístio Pondé, 342, Stiep. CEP.: 41770-395 / Tel: 71 3343-1240 Salvador - Bahia

ENCERRAMENTO DA EDIÇÃO: 30/06/2011